

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 050 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 01/10/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

SEGURANÇA NOS PAVILHÕES

De acordo com a legislação em vigor, Lei n.º 113/2019 de 11 de setembro¹, “Regime jurídico de Segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos”, reafirmamos a obrigatoriedade de que estas medidas se verifiquem em todos os jogos em que participem equipas da Liga Betclic Masculina, Liga Betclic Feminina e Proliga, pelo que na presente época 2021/2022 tem que ser observado, pelo menos um, dos seguintes requisitos mínimos:

- Presença efetiva de 2 ou mais ARD's (empresas de segurança privada)
- Presença de agentes de Força de Segurança Pública (PSP ou GNR)

Relembramos que a Orientação da DGS nº 009/2021, na sua redação atual de dia 30.09.2021, refere que “O Organizador garante a presença de Assistentes de Recinto Desportivos em número suficiente para que os espetadores se acomodem e se mantenham nos seus lugares sentados e utilizem adequadamente as máscaras em permanência.”

LISBOA, 1 DE OUTUBRO 2021

A DIREÇÃO

1 - <https://dre.pt/application/conteudo/124609256>

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

